



LEI Nº 6.498/2021

“Denomina de Professora Terezinha Sousa a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil São Cristóvão.”

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professora Terezinha Sousa a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil São Cristóvão, localizada no bairro São Cristóvão.


Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 094/15, de 31 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de julho de 2021.


FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA

Registrada e Publicada
Em, 19 / 07 / 2021.


ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21